



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 02 /2022 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de endereço da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina-ARSETE, na forma que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o endereço da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina-ARSETE, CNPJ nº 08.658.069/ 0001-19, autarquia municipal em regime especial, criada pela Lei nº 3.600/2006, responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Teresina.

Art. 2º. O endereço da ARSETE, para todos os efeitos legais, é: Avenida Dom Severino, nº 587, Bairro Fátima, Cep: 64.049-375, Teresina-PI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

Teresina, 26 de novembro de 2021.

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor Presidente da ARSETE



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 21/01/2022, às 12:07, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **3789266** e o código CRC **93D4A021**.

Referência: Processo nº 00055.000075/2022-24

SEI nº 3789266

Avenida Dom Severino, 587 - Bairro Fátima - - CEP 64049-375 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>

Criado por **06297990328**, versão 5 por **06297990328** em 21/01/2022 10:59:30.